



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 98 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica a abertura do Museu do Rio Uruguai nos finais de semana**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 327, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 202/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a abertura do Museu do Rio Uruguai nos finais de semana, bem como sua revitalização.

2. Justificamos a presente atendendo à solicitação de diversos moradores do Bairro Măscarenhas de Moraes para ampliação do funcionamento do Museu do Rio Uruguai, incluindo sua abertura aos finais de semana, tal medida proporcionará à comunidade um espaço adicional de lazer, cultura e conhecimento, além de contribuir para a preservação e valorização da história e identidade regional.

3. O Museu do Rio Uruguai é um patrimônio histórico-cultural de grande relevância para nossa cidade, e sua abertura nos finais de semana possibilitará que um maior número de moradores e visitantes tenha acesso a esse valioso espaço. Essa iniciativa promoverá a integração cultural e o fortalecimento do vínculo da população com seu patrimônio, incentivando o turismo e a valorização da memória local.

4. Expandindo o acesso ao Museu, permitirá que mais moradores e visitantes possam usufruir de sua oferta cultural e histórica, fortalecendo o vínculo da população com o patrimônio local. Além disso, a sugestão de revitalização do espaço visa garantir que o Museu continue sendo um ponto de referência para a comunidade, mantendo-se relevante e atrativo.

5. A revitalização do Museu garante sua preservação e modernização, tornando-o mais atrativo e funcional para a comunidade, a revitalização contribuirá para que o espaço continue sendo uma referência cultural, mantendo-se relevante e acessível para as atuais e futuras gerações.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente